

PORTARIA Nº 454/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
21/2019 - TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Ademar Carlos Welton Schultz Matrícula 127102	Welton Viegas da Silva - Matrícula n.º 285988
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Ariane Beatriz de Alpino Moura Matrícula n.º 293429	Roberto Felipe Santiago - Matrícula n.º 229217		

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9827b44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar